PROJETO DE LEI Nº /2018

Fica instituído o dia 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e dia Nacional da consciência Negra, como feriado Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituído o dia 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e dia Nacional da consciência Negra, como feriado Municipal de Salvador.

Art.2°. Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de novembro de 2018

Ireuda Silva

Vereadora PRB

JUSTIFICATIVA

A lei 12.519 de 2011, instituiu oficialmente a data como o Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra. Esse dia é comemorado no dia 20 de novembro que foi a data da morte do Zumbi dos Palmares.

Zumbir dos Palmares foi um importante líder guerreiro na história brasileira, sendo reconhecido como um dos principais representantes da resistência contra a escravidão no Brasil. Depois que negou o acordo de Paz feito na época por Ganga Zumba, o Quilombo dos Palmares fora invadido pelo Governo da época, sendo o líder capturado e morto no dia 20 de novembro de 1695. Sendo lembrado e comemorado em todo território nacional como o Dia da Consciência Negra.

Atualmente, o Dia nacional da Consciência Negra é considerado feriado em mais de Mil Municípios do Brasil, Salvador a cidade mais negra fora do continente africano está fora dessas cidades que comemora o feriado da Consciência Negra.

Salienta-se que nesta data já existe diversas manifestações culturais em nossa cidade, sendo que com a aprovação desse projeto, tende a contribuir com a ampliação desses movimentos culturais referente a Consciência Negra, valorizando a cultura negra, e contribuindo para maiores divulgações, bem como contribuindo para economia local e o turismo e demais seguimento desse setor.

O objetivo do Dia da Consciência Negra é fazer uma reflexão sobre a importância dos povos e das culturas africana no Brasil. Também serve para analisarmos o impacto que tiveram no desenvolvimento da identidade cultural brasileira. Se faz necessário criar o Feriado Municipal na capital Baiana, para que seja comemorado o dia da Consciência Negra, para reforçar a Luta diária contra o racismo.

Salvador, 19 de novembro de 2018.

Ireuda Silva

Vereadora PRB